

Nelson da Cruz Santana
Presidente
Câmara Municipal de Cedro de São João



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Cedro de São João

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em, 27/04/18	

CÂMARA MUNICIPAL – CEDRO DE SÃO JOÃO – ESTADO DE SERGIPE.

REQUERIMENTO Nº 03/2018.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 102 do Regimento, **REQUERIMENTO**, para que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando o envio a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que revisa a Cobrança da Taxa de Iluminação Pública neste município.

JUSTIFICATIVA:

Foi assinado e aprovado, por unanimidade, no mês de maio do ano de 2017, requerimento, solicitando ao senhor prefeito, análise na cobrança da Taxa de Iluminação Pública deste município, e posteriormente, encaminhasse projeto para esta casa.

Em dezembro de 2017, fora realizada sessão, com a presença de todos os edis, os quais tinham a informação de que seria apresentada e discutida a proposta encaminhada pelo senhor prefeito, da redução da cobrança da Taxa de Iluminação, e para


Nelson da Cruz Santana
Presidente
Câmara Municipal de Cedro de São João



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Cedro de São João

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 27/04/18	

surpresa, a informação passada foi a de que o senhor prefeito não encaminhara o documento para análise, sendo informado pelo presidente da casa, que o senhor prefeito solicitara o prazo de 90 (noventa dias) para o encaminhamento.

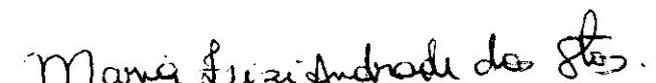
Ocorre que, transcorridos mais 120 (cento e vinte dias), não foi até o momento, enviada qualquer informação quanto à redução da cobrança da Taxa de Iluminação Pública, por parte de Executivo Municipal.

Ressaltando, portanto, aos edis presentes, que se trata do interesse coletivo da população deste município, que aguarda uma resposta dessa Casa de Leis, esperando dessa forma, poder contar com a aderência dos senhores.

Cedro de São João/SE, 20 de abril de 2018.


Carlos Magno Melo

Vereador - MDB


Maria Zizi Andrade dos Santos

Vereador - MDB